



CÂMARA MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

PROJETO DE EMENDA ADITIVA N.º 007/2025 04 DE NOVEMBRO DE
CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS 2025

PROJETO Nº 408 / 2025

RECEBIDO HOJE, 04 / 11 / 25

Guilherme D. Condado
SERVIDOR(A)

ALTERA O ART. 2.º DO
PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR N.º 023/2025
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Os vereadores SAMUEL DIÓGENES BAQUIT LANDIM, PEDRO FELIPE DA SILVA BARBOSA, JOSÉ FELIPE JOSINO e VICENTE TEIXEIRA PINTO com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 119 § 5.º do Regimento Interno, propõem a seguinte emenda ADITIVA ao art. 2.º do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 023/2025.

ART.1.º - Fica acrescentado parágrafo único ao artigo 2º do projeto de lei complementar 023/2025, o qual terá a seguinte redação:

Art. 2.º (...)

Parágrafo único - Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate a Endemias que, na data de publicação desta Lei, já contem com mais de 04 (quatro) anos de efetivo exercício iniciarão na referência 2 da tabela constante no Anexo I."

Art. 2.º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Orós-CE 04 de Novembro de
2025

SAMUEL DIÓGENES BAQUIT LANDIM

JOSÉ FELIPE JOSINO

PEDRO FELIPE DA SILVA BARBOSA

VICENTE TEIXEIRA PINTO



www.camaraoros.ce.gov.br



Avenida José Fares Lopes, N.º S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br
CNPJ 06.737.308/0001-09